

PORTARIA Nº. 783, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
NO MÊS DE JULHO**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Beta/Delta, em especial atendendo aos Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

DETERMINA

Art. 1º - O pagamento de Horas Extras (**50%**) realizadas no mês de junho de 2022 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
5212	ELIANDRO TIECKER	26:26 horas
4496	ELISANGELA CRISTINA ENGLER	36:00 horas
4111	MARLENE BEATRIZ BOAVA SILVESTRE	04:48 + 01:12* = 06:00 horas
3321	VALMIR CARLOS DIDONET	21:00 horas
3222	RODRIGO DUTRA	19:00 horas

* Referente às horas realizadas no feriado do dia 16/06/2022, às quais foram pagas em julho como 50%.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 09 de agosto de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--